



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990 – ECA

Lei Municipal nº 5.563, de 05 de abril de 2023

Ofício nº 018/2024

Santa Rita do Sapucaí, 10 de setembro de 2024.

Assunto: Alteração do uso de recursos do FIA

Resolução CMDCA 015/2023 – Edital FIA Recursos Livres

Ilmo. Sr.

Rodrigo Brás de Faria

Controlador Interno

Prezado Senhor,

Atendendo a solicitação da entidade a seguir, e conforme assembleia do CMDCA realizada em 15/08/2024, foi autorizada alteração de uso dos recursos do FIA liberados em 2024, conforme segue:

Termo de Fomento 007/2024

Projeto: “Que Saco! Adolescentes nada Entediados”

Entidade executora: Casa do Caminho Associação Filantrópica

2. Desta forma, estamos encaminhando para as devidas providências dessa Controladoria, a ata da reunião de 15/08/2024, a Resolução decorrente e demais documentos apresentados pela entidade.

Atenciosamente,

Herminia Helena de Moraes

Presidente do CMDCA de Santa Rita do Sapucaí

Ofício nº 17/2024/Setor Administrativo Casa do Caminho

Santa Rita do Sapucaí, 16 de agosto de 2024

AO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Assunto: **Alteração do Plano de Trabalho e do Uso de Recursos do FIA -
Termo de Fomento 007/2023**

Prezados Senhores,

Solicitamos a alteração do Plano de Trabalho e da Planilha de Uso de Recursos do FIA, referentes à parceria acima, conforme segue:

1. No Plano de Trabalho foram acrescentadas oficinas de Barbearia e Manicure e Pedicure, iniciadas em janeiro e junho/2024, respectivamente, com as devidas alterações nos itens 8, 9 e 10.
2. Na Planilha de Aplicação de Recursos:
 - foi retirado o valor referente a instalação elétrica no valor de R\$5.000,00. As despesas foram cobertas com doações de pessoas físicas;
 - foram incluídas despesas com a instrutora de barbearia, a instrutora de manicure e pedicure e também com custos de embalagens.

Seguem anexos o Plano de Trabalho alterado e a Planilha de Aplicação de Recursos com os novos gastos.

Atenciosamente,


Bruna do Valle Rodrigues Neves
Presidente

PROJETO SOCIAL – PLANO DE TRABALHO**1 – Identificação**

NOME DO PROJETO: Que Saco! Adolescentes Nada Entediados		
ENTIDADE EXECUTORA		
Nome: Casa do Caminho Associação Filantrópica		
CNPJ nº: 23.773.463/0001-91		
Registro no CMDCA nº: 19		Validade do Registro: 08/11/2024
Endereço: Rua Roberto Dias Vilela		Nº: 17
Bairro: Santa Felicidade		Comp.: Casa
Cidade: Santa Rita do Sapucaí	Estado: MG	
Telefone: (035) 9.9704-8817	E-mail: ongcasadocaminho@hotmail.com	
Site: https://ongcasadocaminho.wixsite.com/info		
Nome do responsável legal da entidade: Bruna do Valle Rodrigues Neves		
Telefones: (035) 9.8809-6807	E-mail: brudovalle@gmail.com	

2 – Responsáveis pelo Projeto:

Nome	Função	Telefone / E-mail
Bruna do Valle Rodrigues Neves	Presidente	(035) 9.8809-6807 brudovalle@gmail.com
Rita Maria Muano de Souza Almeida Campos	Coordenadora	(035) 9.9941-0237 ongcasadocaminho@hotmail.com

3 – Prazo de execução do projeto: De Março até Dezembro**4 – Justificativa do projeto** *(Indique os problemas que atingem as crianças e adolescentes, que deverão ser enfrentados com a execução do projeto)*

No contexto comunitário em que a instituição atua, os adolescentes são desassistidos, a escassez de recursos sociais e a desigualdade social concorrem para o surgimento de violência, do tráfico de drogas e da fragilização das relações familiares e comunitárias, que afetam diretamente os mais vulneráveis.

5 - Objetivo Geral *(Qual o impacto, mudança de contexto, que este projeto visa causar?)*

Perspectiva maior de vida de cada adolescente tornando-o protagonista no próprio aprendizado e destino.

6 - Objetivos Específicos *(condições/situações que serão contempladas devido à realização das ações propostas neste projeto. Os objetivos específicos devem ser claros e mensuráveis. O que vai ser feito para atingir o objetivo geral.)*

- Ideia do profissional que quer ser no futuro;
- Estilo de vida que quer adotar;
- Ampliar o pensamento dos adolescentes ajudando-os a enxergar benefícios diretos de construir uma carreira e a ser um bom profissional;
- Trabalhar teoria e prática simultaneamente, modo que os adolescentes consigam identificar

suas habilidades, anseios e desejos para o futuro;

- Noção de como empreender;
- Noção de planejamento financeiro;
- Habilidades de resolução de problemas;
- Gestão de tempo e organização

7 – Público-alvo

População	Nº de Atendimento s Diretos	Nº de Atendimento s Indiretos	Nº de Atendimento s Gratuitos	Nº de Atendimento s c/ Gratuidade Parcial	Nº de Atendimento s c/ Pagamento Integral
Crianças	X	X	X	X	X
Adolescentes	20	60	80	X	X

8 – Cronograma das Atividades a serem desenvolvidas com as crianças ou adolescentes

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
13H às 16H	Marcenaria				Marcenaria
15H às 18H	Barbearia				
13H às 18H		Confeitaria	Panificação	Culinária	
13H às 18H		Manicure e Pedicure			
14H às 17H					Psicóloga

8.1 Frequência por atendido: () diária (X) semanal ____ vezes() outros _____

8.2 Tempo de duração do atendimento: 3 horas

marcenaria,barbearia,confeitaria,panificação e culinária 5 horas manicure e pedicure

8.3 Local(is) de Funcionamento do projeto

(X) Sede da entidade

() Outro(s) local(is). Qual(is)? Artes)

9 – Quadro de Ações

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DE METAS	
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período
01	Matrícula e Entrevista	Fev 2024	Fev 2024	Comparecimento	20	Lista dos matriculados	Fev 2024
02	Oficina de Marcenaria, Barbearia, Confeitaria, Psicóloga	Mar 2024	Dez 2024	Participação dos adolescentes matriculados	20	Fotos e lista de presença	Mensal
3	Oficinas de Manicure e Pedicure	Jun 2024	Dez 2024	Participação dos assistidos matriculados	20	Fotos e lista de presença	Mensal
4	Encontro com as famílias	Mai 2024	Dez 2024	Participação das famílias	50%	Lista de presença e fotos	Semestral

10 – Recursos humanos (quantidade de pessoas por função e respectiva carga horária)

Nome	Formação	Função	Carga Horária Semanal	Vínculo Empregatício
Rita Maria Murano de Souza Almeida Campos	Pedagoga	Coordenadora	44 horas	Voluntária
Francine de Fátima Teixeira da Silva Rosa	Superior	Pedagoga	35 horas	CLT
Rita de Cássia Ribeiro	Ensino Fundamental Incompleto	Serviços Gerais	42 horas	CLT
Sônia Gomes do Carmo	Graduada	Auxiliar da Marcenaria e Artesã	8 horas	Voluntária
John Charles Nyren	Graduado	Marceneiro e Carpinteiro	8 horas	Voluntário
Nathali de Cássia Ferreira	Ensino Médio	Culinária	4 horas	Prestação de Serviço
Padeiro A contratar	Ensino Fundamental	Padeiro	4 horas	Voluntário
Cozinheiro(a) A contratar	Ensino Fundamental	Cozinheiro(a)	4 horas	Voluntário
Delma Pereira Alcantara	Graduada	Psicóloga	2 horas	Prestação de Serviços
Natali Ferreira	Ensino Médio	Manicure e Pedicure	8 horas	Prestação de Serviços
Karina Helena Dias da Silva	Ensino Médio	Barbeira	3 horas	Prestação de Serviços

11 – Monitoramento e avaliação dos resultados Como serão acompanhados e monitorados os resultados das ações previstas? (indicadores numéricos que serão verificados para determinar o cumprimento dos objetivos específicos do projeto)

Serão avaliados pela frequência, desempenho dentro das atividades.

OBSERVAÇÃO: As oficinas de marcenaria, barbearia, manicure e pedicure e confeitaria já estão sendo executadas, as demais serão executadas somente depois da aquisição do repasse financeiro do EDITAL CMDCA 003/2024 -FIA RECURSOS LIVRE II.

12 - Custo total do projeto: R\$ 13.500,00

Valor financiamento FIA: R\$ 13.500,00

Santa Rita do Sapucaí, 16 /08/2024.

Assinatura:

Nome:

Cargo:



Bruna do Valle Rodrigues Neves

Presidente

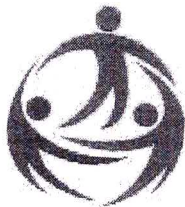
PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - 2024 - Resolução CMDCA 015/2023											
ENTIDADE:Casa do Caminho Associação Filantrópica											
PROJETO:Que Saco! Adolescentes nada Entediados											

DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS PELO FIA													
Despesa	Mês previsto para a despesa												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Descrição da despesa													
Instrutora de confeitaria 20 horas mensais				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	4.500,00
Psicóloga 12 horas mensais				350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	3.150,00
Instrutora de barbearia 12 horas mensais									462,50	462,50	462,50	462,50	1.850,00
Instrutora de manicure e pedicure 20 horas mensais									625,00	625,00	625,00	625,00	2.500,00
Embalagens para confeitaria (Ex: Potes,saquinhos, sacolas, etiquetas, entre outros)									375,00	375,00	375,00	375,00	1.500,00
TOTAL RECURSOS FIA	0,00	0,00	0,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	2.312,50	2.312,50	2.312,50	2.312,50	13.500,00
													0,00

DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS														
Despesa		Mês previsto para a despesa												
Descrição da despesa		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Instalação elétrica do forno							5.000,00							5.000,00
TOTAL OUTROS RECURSOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL DO PROJETO		RECEITAS PREVISTAS (EXCETO FIA)												18.500,00
		Mês previsto para a receita												
Descrição da receita		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Doações							5.000,00							5.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Santa Rita do Sapucaí (MG), 16 / 08 / 2024.

Nome: Bruna do Valle R. Naves
Cargo: presidente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990 – ECA

Lei Municipal nº 5.563 de 05 de abril de 2023

RESOLUÇÃO CMDCA 010/2024

Dispõe sobre Alteração do uso de recursos liberados a Projeto financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, por entidade não governamental.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 5.563, de 05 de abril de 2023, conforme assembleia realizada em 15 de agosto de 2024, **resolve:**

Art. 1º - AUTORIZAR a alteração de uso dos recursos do FIA referentes ao projeto a seguir, financiado através da Resolução CMDCA 015/2023 – Edital FIA Recursos Livres, conforme solicitação da entidade executora, cujas justificativas e valores apresentados foram considerados de acordo com os objetivos e execução do projeto:

Termo de Fomento 007/2024

Projeto: “Que Saco! Adolescentes Nada Entediados”

Entidade executora: Casa do Caminho Associação Filantrópica

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 16 de agosto de 2024.

HERMINIA HELENA DE MORAIS
Presidente do CMDCA

**ATA DA 224ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/SRS**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (15/08/2024), às 08:00h (oito horas), reuniram-se na Casa dos Conselhos, os conselheiros: HERMINIA HELENA DE MORAIS - representante da Êxito Educação; CASSIA CECILIA ALVEZ CUNHA, representante da Associação Projeto Semente; ISABEL CRISTINA SILVA FERREIRA, representantes do Projeto Garotos (as) da Vila; RENATA APARECIDA MENDONÇA VILLELA, representante da Fundação INATEL – FINATEL ; e ainda NORIVAL FERNANDES MENDES, representante da Associação de Socorro aos Necessitados - Casa de Vítor; RITA MURANO DE SOUZA ALMEIDA CAMPOS – representante da Casa do Caminho Associação Filantrópica; ELISA CARVALHO NOGUEIRA – representantes da Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte – PRODARTE; RAFAEL BATISTA CALIXTO, representante da Associação de Cultura e Arte Afro-Brasileira de SRS (Capoeira Nagô) e LAURA RIBEIRO, representante do Centro Hípico. A Presidente Hermínia deu início à reunião saudando a todos os presentes, e informou que as atas das reuniões anteriores – 220ª, 221ª, 222ª e 223ª serão encaminhadas para aprovação através do WhatsApp. A pauta da reunião foi apresentada tendo os seguintes assuntos: **1) APRECIÇÃO E EXPLANAÇÃO DO PROJETOS MESA BRASIL; 2) FEEDBACK DO EVENTO NO HACKTOW PARA TERCEIRO SETOR; 3) PROCESSOS DO FIA COM FORMALIZAÇÃO SUSPENSA; 4) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DA CASA DO CAMINHO PARA ALTERAR O USO DOS RECURSOS DO FIA.** 1) Dando início a pauta da reunião, a presidente começou sua explanação do recebimento da doação de 700 litros de leite pelo programa Mesa Brasil do SESC, através de parceria com o Hacktown. O produto foi destinado a instituições registradas no CMDCA, que manifestaram interesse pelo mesmo: Casa de Vítor, Projeto Semente e Garotos(as) da Vila, e uma parte foi destinada ao Asilo de Santa Rita do Sapucaí. Também informou sobre o cadastramento das instituições no site do programa Mesa Brasil, para que elas consigam ser beneficiadas com mais doações, além de ações educativas promovidas pelo programa. 2) O segundo assunto da pauta foi o evento Hacktown que nesse ano realizou um fórum para o terceiro setor, com várias palestras que trouxeram informações extremamente relevantes. Algumas instituições tiveram o prazer de participar e trouxeram muitos pontos positivos do evento. 3) O terceiro assunto da pauta foram os projetos com

Hermínia 

uso FIA, pelo edital 003/2024, que se encontram na prefeitura, porém com a formalização suspensa, em virtude do período eleitoral. Herminia informou que foi encaminhado um ofício do CMDCA ao prefeito e à Controladoria, contestando o enquadramento dos processos na vedação legal, porém ainda não teve resposta. Foi lembrado pela Isabel que é importante agendar uma reunião com prefeito Wander sobre o assunto, ao que todos concordaram. Também foi acordado pelas instituições envolvidas presentes, que será solicitada a assessoria da advogada Livia, especialista no Terceiro Setor, antes da reunião com o prefeito. 4) O quarto e último assunto da pauta foi a solicitação da Casa do Caminho Associação Filantrópica, representada por Rita Maria Murano de Sousa, **para alteração do uso de recursos do FIA, referentes ao Projeto “Que Saco, Adolescentes nada Entediados”**, com as devidas justificativas. Após as explicações, **a solicitação de alteração foi aprovada por unanimidade**. Hermínia agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, eu, Cassia Cecilia Alves Cunha, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos conforme lista de presença em anexo. Santa Rita do Sapucaí, quinze de agosto de dois mil e vinte e quatro. (15/08/2024).

